

EDITAL

N.º: 11/DAEIU/DGTA/SAU/2026

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/1994

Notificação aos proprietários dos lotes

Rita Alexandra Coelho da Encarnação, Diretora do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 1/1994, emitido em 13 de abril de 1994, em nome de Severino da Silva Costa, sobre o prédio designado por Carvalhinho, na freguesia da Moita, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Modulaquadro – Quadros Elétricos, Lda, que incide sobre o lote n.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 2355/19940505. A alteração consistem no aumento da superfície de pavimentos de 880,00 m² para 1.650,00 m², da área máxima de implantação de 30% + 5% instalações sociais para 41% da área do lote, alteração da condicionante prevista na alínea b) do n.º 4 do Alvará de Loteamento, passando a ter a seguinte redação: “ Os edifícios não poderão ser edificadas a uma distância inferior a 5,00 metros dos limites laterais e tardo dos lotes”, a manutenção do afastamento mínimo ao limite frontal, em conformidade com a planta de síntese apresentada, mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, no Serviço de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: cmmoita@mail.cm-moita.pt.

Moita, 31/07/2026

Por delegação de competências
do Presidente da Câmara
(Despacho n.º 51/XIV/PCM/2025)
A Diretora do Departamento



Rita Encarnação